



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₃

EDIÇÃO N.º 21/2019

Unidade: *Campus* Boa Vista

Publicado em 5 de julho de 2019

Portarias n.º 262 a 277/2019;

Edital N.º 14/2019/CBV/IFRR; e

Relatório de Diárias e Passagens Aéreas
(junho/2019)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Ricardo Vélez Rodríguez

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Alexandro Ferreira de Souza

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grutzmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Leticia Sbaraini

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretora do *Campus* Avançado Bonfim: Leila Marcia Guedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus* Boa Vista:

Coordenação de Comunicação Social



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

ÍNDICE

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL.....	5
PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 2019.....	5
PORTARIA 262/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	5
PORTARIA 263/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	5
PORTARIA 264/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	5
PORTARIA 265/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	6
PORTARIA 266/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	6
PORTARIA 267/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	6
PORTARIA 268/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	7
PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 2019.....	7
PORTARIA 269/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	7
PORTARIA 270/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	7
PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2019.....	8
PORTARIA 271/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	8
PORTARIA 272/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	8
PORTARIA 273/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	9
PORTARIA 274/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	9
PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2019.....	10
PORTARIA 275/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	10
PORTARIA 276/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	10
PORTARIA 277/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	10
EDITAIS DO IFRR-CAMPUS BOA VISTA.....	12
EDITAL Nº 11/2019/CBV/IFRR.....	12
RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS.....	21
JUNHO/2019.....	21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA 262/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor HEITOR HERMESON DE CARVALHO RODRIGUES para responder pela Coordenação do Curso Técnico em Secretariado, com ônus, no período de 25/6 a 9/7/2019, em virtude do afastamento da titular, ELISANGELA SILVA DA COSTA, por motivo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 263/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor PIERRE DA COSTA VIANA JÚNIOR para responder pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - TADS, com ônus, no período de 27/6 a 14/7/2019, em virtude do afastamento do titular, MARCOS ANDRE FERNANDES SPÓSITO, por motivo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 264/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora NATALIA MAIA COSTA para responder pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios-CGCC, com ônus, no período de 1º a 12/7/2019, em virtude do afastamento do titular, GEFERSON SANTOS DE SANTANA, por motivo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 265/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor ALDENEI JOSÉ AMARAL GATO para responder pelo Departamento de Administração e Manutenção - DAM, com ônus, no período de 1º a 15/7/2019, em virtude do afastamento do titular, KELSON GOMES DE CARVALHO, por motivo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 266/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora KARLA SANTANA MORAIS para responder pela Coordenação do Curso Técnico em Análises Clínicas, com ônus, no período de 15 a 29/7/2019, em virtude do afastamento do titular, JOSIAS NEVES RIBEIRO, por motivo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 267/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora JOSEFA EDINALVA DE AZEVEDO VIEIRA para responder pela Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem, com ônus, no período de 5 a 29/7/2019, em virtude do afastamento do titular, EMANUEL ARAUJO BEZERRA, por motivo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA 268/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora SUZANA MENEZES MACEDO para responder pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, com ônus, no período de 1º a 15/7/2019, em virtude do afastamento da titular, LUCIANA DE SOUZA VITÓRIO, por motivo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA 269/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS, nos dias 27 a 30/6/2019, com destino a Seropédica-RJ, para participar das bancas de defesas de dissertações de mestrado dos acadêmicos, Raimundo Nonato Mesquita Valente intitulada “Educação e Interculturalidade em escolas da fronteira: o caso do município de Oiapoque, Amapá, Brasil” e do mestrando Domingos Sávio Gôgo, que versa sobre: “ O lugar da biblioteca escolar no processo de ensino aprendizagem: um estudo de caso”; que ocorrerão no dia 28/6/2019 na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 270/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora JANIRA SOUZA DE LIMA, no dia 5/7/2019, no turno vespertino, com destino a Bonfim-RR, para realizar acompanhar reunião com o Tuxaua e Gestor da escola para oferta de curso, nas comunidades indígenas do Alta Arraia e Vila Nova Esperança.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA 271/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 28/6/2019, com destino a Normandia-RR, para acompanhar os acadêmicos dos módulos I, II, V e VII do Curso de Licenciatura em Matemática que participarão da Feira de Matemática na Escola Municipal Castro Alves.

- ADNELSON JATI BATISTA
- SOLANGE ALMEIDA SANTOS

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 272/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo planejamento e execução do Evento: Fórum Internacional de Inovação e Empreendedorismo da Amazônia-RAMI e Encontro de Pesquisadores do IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- CLEIDE MARIA FERNANDES BEZERRA (CBV/DIPESP)
- ANANIAS NORONHA FILHO (CBV/ENSINO)
- DAIANE TRETTO DA ROCHA (UFRR)
- ELIAS FREITAS DOS SANTOS (DISCENTE IFRR)
- EMANUEL ALVES DE MOURA (CBV/ENSINO)
- FABIA MICHELINE DUARTE ALVES (CBV/DIREX)
- GEORGIA PATRÍCIA DA SILVA FERKO (UFRR)
- GRACIETE GUERRA DA COSTA (UFRR)
- JOSÉ GOMES DA SILVA (CBV/ENSINO)
- LEANDRO BRITO DE MATTOS (CBV/DIPESP)
- MARCOS FERREIRA SÁ (CBV/COMUNICAÇÃO)
- SAULA LEITE OLIVEIRA (CBV/DIPESP)
- SILVIA MARIA DE ARAÚJO FERREIRA ROCHA (DISCENTE IFRR)
- VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES (REITORIA IFRR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA 273/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da composição da Comissão responsável pela realização do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos, Cursos Técnicos Subsequentes e Vestibular para os Cursos Superiores do IFRR/Campus Boa Vista, constituída pela Portaria n.º 379/2018/CBV/IFRR, de 18/09/2018.

- DIANA CRIS FERNANDES GOMES
- ELINE SANTOS CORREIA
- EVERALDO CARVALHO LIMÃO JUNIOR
- FABIA MICHELINE DUARTE ALVES
- GUILHERME CURY SOARES
- IVANIR SILVA ALMEIDA
- JANAIRA RIBEIRO SANTANA
- NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA
- ROSEMERE LOPES DOS SANTOS
- VANESSA MENDONÇA FIGUEIREDO

Art. 2.º Constituir a Comissão responsável pela realização do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos, Cursos Técnicos Subsequentes e Vestibular para os Cursos Superiores do IFRR/Campus Boa Vista, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- ISMAYL CARLOS CORTEZ
- CARLOS FELIPE ROCHA CARNEIRO
- GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR
- MARCOS GONÇALVES DA SILVA
- MICHELLE FABRICIO DE SOUZA
- NATALIA SILVA RODRIGUES

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 274/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora MARILDA VINHOTE BENTES como Coordenadora responsável pela execução do Projeto de Extensão Karatê-Do, caminho de mão vazias.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA 275/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como equipe de planejamento da contratação, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta de lixo hospitalar:

- TATIANE CRISTINA DE JESUS - Siape 1601380
- KELSON GOMES DE CARVALHO - Siape 1680447
- GEFERSON SANTOS DE SANTANA - Siape 2147492

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 276/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como equipe de planejamento da contratação, referente à contratação de empresa especializada para manutenção de equipamentos de TI: impressoras, plotters, scanners, impressoras braile, monitores, projetores, estabilizadores, nobreaks de pequeno, médio e grande porte, para atender as demandas do *Campus* Boa Vista/IFRR:

- ANDERSON CORRÊA DE OLIVEIRA - Siape 2107704
- RAQUEL PEREIRA SANTOS - Siape 2311039
- GEFERSON SANTOS DE SANTANA - Siape 2147492

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 277/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como gestores da execução do Contrato n.º 07/2019, firmado com a empresa ITAMAR C. DA SILVA - ME, CNPJ/MF sob o número



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

03.397.088/0001-15, referente à contratação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando desinfestação, desinsetização, desratização, com execução por demanda, para atender as necessidades do Campus Boa Vista Zona Oeste, conforme consta no Processo n.º 23229.000646.2018-55.

- JORGE LUIS CAVALCANTE DE SOUZA - SIAPE 2107954 - Gestor Titular

- JONATAS SILVA LIMA - SIAPE 2109643 - Gestor Suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 014/2019 - CBV/IFRR, DE 04 DE JULHO DE 2019.

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 010/2019 - CBV/IFRR, DE 31 DE MAIO DE 2019, DESTINADO AO INGRESSO DE ACADÊMICOS NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO E EM ENSINO DE MATEMÁTICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB OFERTADO PELO DEAD/IFRR/CBV.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/Campus Boa Vista-IFRR/CBV, por intermédio da Direção Geral e do Departamento de Educação a Distância-DEAD, no uso de suas atribuições legais torna pública, por meio deste Edital, a abertura do Processo Seletivo para provimento de **vagas remanescentes** destinadas ao ingresso de acadêmicos ao CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO E EM ENSINO DA MATEMÁTICA, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, do Programa Universidade Aberta do Brasil-UAB da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), observando as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas no Decreto nº 9.057 de 25 de maio de 2017, que determina as diretrizes da Educação a Distância como modalidade educacional; Resolução nº 01 de 11 de março de 2016, que determina as diretrizes e normas nacionais para a oferta de programas e cursos de educação superior na modalidade a distância; Resolução nº 275-CONSUP, de 11 de outubro de 2016 que regulamenta os cursos de pós-graduação Lato Sensu do IFRR e demais legislações vigentes que estabelecem orientações e diretrizes para a atuação em Cursos de Educação a Distância-EAD.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Comissão designada pela Portaria nº 151/2019/CBV/IFRR de 29 de abril de 2019, especificamente para este fim.

2. DOS CURSOS

2.1 Os CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO E EM ENSINO DE MATEMÁTICA, serão gratuitos e realizados na modalidade Educação a Distância, devendo o candidato ter disponibilidade para os encontros presenciais que acontecerão uma vez por semana, podendo ocorrer inclusive nos dias de sábado ou domingo, além de disponibilidade de tempo para acompanhamento e realização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem — AVA.

2.2 Os Cursos terão uma carga horária de:

- INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO = 390 horas;
- ENSINO DA MATEMÁTICA = 440 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

2.3 Os cursos estão distribuídos em 03 módulos, cada, desenvolvendo atividades a distância via Ambiente Virtual de Aprendizagem na Plataforma Moodle, atividades presenciais avaliativas de frequência obrigatória nos polos municipais de ensino e desenvolvimento de pesquisa com elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, que obedecerá ao gênero textual indicado nos planos de curso.

3. DAS VAGAS E DOS POLOS DE ENSINO

3.1 O IFRR/CBV oferecerá vagas para os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, conforme quadro abaixo:

INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO
- 50 Vagas distribuídos nos polos municipais: Boa Vista, Pacaraima, São João da Baliza, Iracema e Mucajaí

ENSINO DA MATEMÁTICA
- 70 Vagas distribuídos nos polos municipais: Boa Vista, Iracema, São Luiz do Anauá, Pacaraima e Rorainópolis

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 Para concorrer ao Processo Seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO: Ser graduado em Informática ou áreas afins ou Licenciatura em geral, que esteja em efetivo exercício na profissão docente.

4.1.3 ENSINO DE MATEMÁTICA: Ser graduado em Matemática ou áreas afins, e que esteja em efetivo exercício na profissão docente.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrição seguirá conforme CRONOGRAMA (ANEXO I);

5.2 A inscrição do candidato será feita exclusivamente via INTERNET, por meio do Sistema Gestor de Concurso do IFRR <https://sgc.ifrr.edu.br/>,

5.3 Para se cadastrar no Portal do Candidato é OBRIGATÓRIO que o candidato possua conta de e-mail ativa, sendo imprescindível para ativação do cadastro do candidato e para o resgate de senha de acesso.

6. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Após o preenchimento do formulário e finalizar a inscrição digital, o candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada, em envelope lacrado e identificado com a ficha de inscrição (ANEXO II) colada/grampeada na parte externa, devidamente preenchida e assinada:

a) Histórico acadêmico de curso superior de graduação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

b) Diploma de curso de graduação expedido por instituição reconhecida pelo MEC e os conferidos por instituições estrangeiras, somente serão aceitos se devidamente revalidado e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES nº 01, de 28/01/2002 e Resolução nº 08, de 04 de outubro de 2007 do Conselho Nacional de Educação;

c) Currículo *Lattes* atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios em atendimento ao item 7.4 deste Edital para efeito de pontuação;

d) Documento de efetivo exercício na docência, para os candidatos dos cursos de INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO e ENSINO DA MATEMÁTICA, que deverá descrever a função e o período de início e fim, podendo ser comprovada por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional-CTPS, Contratos de Trabalho ou Certidão e/ou Declaração de Tempo de Serviço;

e) Documento de efetivo exercício no serviço público, para os candidatos do curso de GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, que deverá descrever a função e o período de início e fim, podendo ser comprovada por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional-CTPS, Contratos de Trabalho ou Certidão e/ou Declaração de Tempo de Serviço;

f) Cópia do comprovante de residência atualizado;

g) Cópia do CPF e RG;

6.2 Os Locais para entrega da documentação serão:

a) No Departamento de Educação a Distância-DEAD, Campus Boa Vista, localizado a Av. Glaycon de Paiva, 2496-Pricumã-Boa Vista-RR, no período conforme CRONOGRAMA, (ANEXO I), nos horários das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

b) Na Sede do Polo de Ensino UNIVIRR/UAB de cada município ao qual se candidata, no período conforme CRONOGRAMA, (ANEXO I), nos horários das 8h30min às 11h30min.

6.3 O candidato que não apresentar a documentação solicitada conforme o descrito neste Edital terá sua inscrição indeferida.

6.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato está ciente e declara total concordância com os termos deste Edital.

6.5 Não serão aceitas inscrições condicionais ou de candidatos que não atendam rigorosamente aos requisitos exigidos neste Edital.

6.6 O IFRR não se responsabiliza pela não efetivação da pré-inscrição digital devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

6.7 O candidato, no ato da inscrição, deverá optar por apenas um Curso/Polo de ensino.

6.8 Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

a) cometer falsidade ideológica com prova documental;

b) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou,
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será executado pela Comissão instituída pela Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/*Campus* Boa Vista;

7.2 O preenchimento das vagas, dar-se-á por meio de processo classificatório e eliminatório e será realizado por meio de análise do curricular;

7.3 A não apresentação dos documentos comprobatórios relacionados no item 6.1 deste Edital acarretará a eliminação do candidato;

7.4 A análise curricular será feita com base nos critérios de pontuação abaixo:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
Curso de aperfeiçoamento relacionado à área pretendida (Carga horária superior a 100 h)	5,0 pontos por Certificado	20,0
Curso de aperfeiçoamento relacionado à área pretendida (Carga horária mínima de 40 h)	2,0 pontos por Certificado	20,0
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência em docência na Educação Superior	2,0 pontos por semestre	20,0
Experiência em docência no Ensino Básico	2,0 pontos por semestre	20,0
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
Experiência em produção e publicação de trabalhos científicos (Resumos em anais, artigos ou livros)	2,0 pontos por certificado/ declaração	10,0
Experiência em apresentação de trabalhos científicos (Palestra, mesa redonda, comunicação e pôsteres)	1,0 pontos por certificado/ declaração	10,0
TOTAL POSSÍVEL OBTIDO PELO CANDIDATO		100,0

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado final da nota de Classificação do candidato e homologação dos candidatos classificados serão divulgados no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/*Campus* Boa Vista <http://boavista.ifrr.edu.br/>, em data conforme CRONOGRAMA (ANEXO I);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

8.2 Ocorrendo igualdade na nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- a) Candidato com maior pontuação em experiência profissional;
- b) Candidato com maior pontuação em produção científica;
- c) Candidato com maior idade.

9. DOS RECURSOS

9.1 Caberão recursos nas ações de Impugnação ao Edital, Contra a Homologação das Inscrições, quanto à pontuação atribuída ao candidato na Análise Curricular, que considerar que por razões de ilegalidade e/ou demérito tenha sido prejudicado;

9.2 O candidato poderá interpor recurso contra resultado da Análise Curricular, fundamentado e justificado através do preenchendo FICHA DE RECURSO (ANEXO III) e comparecendo exclusivamente no Departamento de Educação a Distância – DEAD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/*Campus* Boa Vista, em horário comercial e data conforme CRONOGRAMA (ANEXO I);

9.3 Os resultados dos recursos serão divulgados no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/*Campus* Boa Vista <http://boavista.ifrr.edu.br/> na data estabelecida no CRONOGRAMA (ANEXO I);

9.4 A homologação final dos candidatos classificados será divulgada na data prevista no CRONOGRAMA (ANEXO I) publicado no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/*Campus* Boa Vista <http://boavista.ifrr.edu.br/>.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão efetuar seu cadastramento junto ao Departamento de Registro Acadêmico – DERA/IFRR/*Campus* Boa Vista, no período conforme CRONOGRAMA (ANEXO I), pessoalmente ou por procuração;

10.2 O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato, imediatamente, subsequente na lista de classificação, não podendo em hipótese alguma pleitear cadastro, ainda que existam vagas;

10.3 No ato da matrícula, TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS dentro do número de vagas, terão que apresentar cópias autenticadas ou cópias acompanhadas com os originais da documentação abaixo relacionada, na forma regimental, as quais serão retidas, sob pena de perda do direito de ingresso:

- a) Documento oficial de identidade (RG), expedido pela SSP;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título de eleitor e comprovantes de quitação eleitoral das duas últimas eleições;
- d) Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

- e) Diploma ou Certificado de conclusão de Curso Superior (frente e verso);
 - f) Histórico escolar da graduação concluída;
 - g) 02 (duas) fotografias 3 X 4 recentes;
 - h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) Comprovante de residência;
- 10.4 Não caberão recursos da não efetivação, pelo candidato, da matrícula nas datas previstas neste Edital;
- 10.5 A matrícula poderá ser realizado através de procurador, com procuração específica para tal fim;
- 10.6 O candidato matriculado por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, sujeitando-se às consequências de eventuais erros de seu representante;
- 10.7 No caso de cadastramento por procuração, além dos documentos exigidos para o cadastramento previstos neste Edital, é obrigatória a entrega de cópia da procuração e do documento de identidade do procurador acompanhados dos respectivos originais.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 O presente processo seletivo será válido exclusivamente para o ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2019;
- 11.2 Todas as informações sobre os Cursos estão disponíveis no endereço <http://boavista.ifrr.edu.br/>;
- 11.3 Os casos omissos serão julgados pela comissão do Processo Seletivo destinado ao ingresso de acadêmicos aos CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO e em GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, na modalidade Educação a Distância.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora Geral do IFRR/Campus Boa Vista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

ANEXO I

DATAS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	OBSERVAÇÃO
04/07/2019	Publicação do Edital	No endereço eletrônico http://boavista.ifrr.edu.br/
05/07/2019 a 12/07/2019	Período de Inscrição no Sistema Gestor de Concurso do IFRR	No endereço eletrônico https://sgc.ifrr.edu.br/
05/07/2019 a 12/07/2019	Entrega de Documentos de Comprovação Curricular	Na sala do DEAD/IFRR <i>Campus</i> Boa Vista e/ou na Sede dos Polos Municipais de Ensino
15/07/2019	Publicação da Lista de Inscrições Homologadas	No endereço eletrônico http://boavista.ifrr.edu.br/
15/07/2019 a 17/07/2019	Período de Análise Curricular	Pela Comissão de Processo Seletivo
17/07/2019	Resultado Preliminar da Análise Curricular	No endereço eletrônico http://boavista.ifrr.edu.br/
18/07/2019	Recurso contra Resultado Preliminar da Análise Curricular	Na sala do DEAD/IFRR <i>Campus</i> Boa Vista e/ou na Sede dos Polos Municipais de Ensino
19/07/2019	Publicação do Resultado aos Recursos interpostos ao Resultado Preliminar	No endereço eletrônico http://boavista.ifrr.edu.br/
19/07/2019	Publicação e Homologação do Resultado Final	No endereço eletrônico http://boavista.ifrr.edu.br/
22/07/2019 a 23/07/2019	Matrícula dos Acadêmicos Selecionados para os Polos de Caracarái, Pacaraima, Rorainópolis e São João da Baliza.	No Departamento de Registro Acadêmico – DERA/IFRR/ <i>Campus</i> Boa Vista
24/07/2019 a 26/07/2019	Matrícula dos Acadêmicos Selecionados para o Polo de Boa Vista.	No Departamento de Registro Acadêmico – DERA/IFRR/ <i>Campus</i> Boa Vista
29/07/2019 a 31/07/2019	Matrícula dos Acadêmicos Selecionados para os Polos de São Luiz do Anauá, Iracema e Mucajaí.	No Departamento de Registro Acadêmico – DERA/IFRR/ <i>Campus</i> Boa Vista
03/08/2019	Data prevista para à Aula Inaugural dos Cursos	Sede dos Polos Municipais de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:
Curso/Polo Municipal: () Informática na Educação ()Boa Vista ()Pacaraima ()São João da Baliza ()Iracema ()Mucajaí () Ensino de Matemática ()Boa Vista ()Iracema ()São Luiz do Anauá ()Pacaraima ()Rorainópolis
Endereço:
Telefone: ()
E-mail:
Graduação:

Data: ___/___/_____ Hora de Entrega: _____:_____

Assinatura do(a) Candidato(a) : _____

Assinatura do(a) Servidor(a) : _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTO

Nome: _____

Data: ___/___/_____

Responsável pelo recebimento: _____

ANEXO III

DOS RECURSOS AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO.

Nome: _____ Nº da

identidade: _____ Eu, candidato(a) inscrito(a) para o Processo Seletivo para

ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu em*

_____, ofertado pelo Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/*Campus* Boa Vista, regulamentado pelo Edital Nº

010/2019, venho interpor:

() Impugnação ao Edital

() Recurso contra a homologação das Inscrições

() Recurso contra resultado preliminar de Análise Curricular

() Outro: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

Fundamentação:

Data: ____/____/____

Hora de Entrega: ____:____

Assinatura do(a) Candidato(a) : _____

Assinatura do(a) Servidor(a) : _____



COMPROVANTE DE ENTREGA DE RECURSO

Nome: _____ RG: _____

Data: ____/____/____

Especificar o recurso: _____

Responsável pelo recebimento: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS
Campus Boa Vista-IFRR (junho – 2019)

Número da solicitação	Nome do Preposto	Período	Trecho			Quantidade de diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
			Origem	Destino	Meio de Transporte				
000411/19	Silvilene Souza da Silva	17 a 19/6/2019	Brasília-DF	Boa Vista-RR	Aéreo	2,5	631,79	1.783,26	2.415,05
000461/19	Geferson Santos de Santana	24 a 29/4/2019	Boa Vista-RR	Foz do Iguaçu-PR	Aéreo	5,5	922,05	3.073,76	3.995,81
TOTAL (R\$)							1.553,84	4.857,02	6.410,86